



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade:

COAST/GAS/SRT/MP ORIGINAL

Data: 10/08/17

Marcelo de Sousa  
Chefe de Serviço

COAST/GAS/SRT/MP

Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 138/2017.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
**AUGUSTO AKIRA CHIBA**  
Secretário de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público do  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGRT-MP)  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "C" - 7º Andar - Sala 710  
CEP: 70046-900 – Brasília – DF

Assunto: Plano de Saúde de Autogestão.

Senhor Secretário,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SCS, Bloco "C", Ed. Wady Cecílio II, Loja 174-A, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, solicitar o que se segue:

Solicitamos dessa Secretaria uma audiência, em conjunto com o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para tratarmos sobre a Reserva Técnica exigida pela ANS aos planos de saúde de autogestão.

Solicitamos, também, que este convite seja estendido ao Capesesp e Geap.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Sérgio Ronaldo da Silva**  
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade:

COAST/GAS/SRT/MP ORIGINAL

Data: 10/08/17

Marcelo de Sousa

Chefe de Serviço

COAST/GAS/SRT/MP